



PORTARIA N. 4122/2023

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora REGINA FERRARI, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no Art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o Art. 361, VI, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO a Certidão da Gerência de Cadastro e Remuneração da Diretoria de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO o inteiro teor da Portaria nº 1727/2020, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.718, de 17 de novembro de 2020;

CONSIDERANDO, ainda, o término do período da vacância solicitado pelo servidor Igor Moura de Brito,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor Igor Moura de Brito, do cargo de Analista Judiciário, Código EJ01-NS, Classe “A”, Nível 4, do Quadro de Pessoal Permanente de Atividades Técnicas do Poder Judiciário.

Art. 2º Declarar vago o cargo efetivo ocupado pelo servidor em epígrafe.

Art. 3º Os efeitos desta Portaria retroagem a 12 de novembro do corrente ano.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco-AC, 20 de novembro de 2023.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente